

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 115/2026/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.006101/2026-34

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, resolve:

tornar sem efeito o Despacho nº 97/2026/SecCONSU/CONSU;

designar a servidora Letícia Carolina Teixeira Pádua como relatora do Processo SEI nº 23086.006101/2026-34. Fixa-se o prazo inicial de 5 (cinco) dias úteis para a emissão do respectivo parecer. Na oportunidade, informa-se que a relatora poderá solicitar, ao setor competente da UFVJM, as informações que considerar necessárias para a adequada análise do processo.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 23/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146377** e o código CRC **3774844B**.

Referência: Processo nº 23086.006101/2026-34

SEI nº 2146377